



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 131, de 02 de outubro de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando as atividades inerentes aos Cursos Técnicos Pós-Médio;

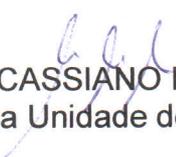
considerando o Memorando nº 142/03-DETEC, de 01 de setembro de 2003 do Chefe do Departamento de Ensino de Tecnologia,

RESOLVE

designar, sem ônus para a Unidade de Curitiba do Sistema CEFET-PR, os servidores abaixo relacionados, como *Assistentes da Coordenação dos Cursos Técnicos Pós-Médio* das respectivas áreas.

- 1 - Departamento Acadêmico de Construção Civil:
ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
- 2 - Departamento Acadêmico de Mecânica:
PEDRO LUIZ FIAD DO AMARAL
- 3 - Departamento Acadêmico de Eletrotécnica:
JAIR URBANETZ JÚNIOR
- 4 - Departamento Acadêmico de Eletrônica/Telecomunicações:
SIMONE MASSULINI ACOSTA

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba